



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2705/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Vania Cunha Mattos Presidente Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
---	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.691, de 05-04-19, 1. DISPENSAR a servidora MARIANA DA SILVA (108685), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Secretaria de Gestão de Pessoas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0002686-65.2019.5.04.0000).

Nº 1.692, de 05-04-19, 1. DISPENSAR a servidora GIOVANNA BORSATTO (60909), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Frequência e Férias. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Seção de Frequência e Férias para a Seção de Apoio à Gestão. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Secretaria de Gestão de Pessoas, mantendo sua lotação na Seção de Apoio à Gestão. (PA nº 0002686-65.2019.5.04.0000).

Nº 1.743, de 09-04-19, 1. EXONERAR a servidora ELIZETE DE FATIMA DE FREITAS MACHADO (17337), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, da Secretaria da 1ª Turma. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, acima referido. (PA nº 0002406-94.2019.5.04.0000).

Nº 1.744, de 09-04-19, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1.446, de 23-03-2015, publicada no Boletim de Serviço de 06-04-2015, que designou o servidor ADRIANO POSSAMAI (91502), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, na Secretaria da 1ª Turma, nos Impedimentos legais do titular. (PA nº 0002406-94.2019.5.04.0000).

Nº 1.745, de 09-06-19, 1. DISPENSAR o servidor ADRIANO POSSAMAI (91502), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, da Secretaria da 1ª Turma. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, acima referida. 3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, na Secretaria da 1ª Turma. (PA nº 0002406-94.2019.5.04.0000).

Nº 1.746, de 09-04-19, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 4.919, de 27-08-2018, publicada no Boletim de Serviço de 30-08-2018, que designou o servidor RODRIGO DE MELLO MAI (102245), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, na Secretaria da 9ª Turma, nos Impedimentos legais do titular. (PA nº 0002406-94.2019.5.04.0000).

Nº 1.747, de 09-04-19, 1. DISPENSAR o servidor RODRIGO DE MELLO MAI (102245), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, da Secretaria da 9ª Turma. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor,

da Secretaria da 9ª Turma para a Secretaria da 1ª Turma. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, na Secretaria da 1ª Turma. (PA nº 0002406-94.2019.5.04.0000).

Nº 1.748, de 09-04-19, DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor RODRIGO DE MELLO MAI (102245), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, na Secretaria da 1ª Turma, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0002406-94.2019.5.04.0000).

Nº 1.784, de 09-04-19, 1. DISPENSAR a servidora FABIANA BORTOLUZZI (109606), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Apoio Administrativo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Seção de Apoio Administrativo para a Secretaria da 9ª Turma. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, na Secretaria da 9ª Turma. (PA nº 0002413-86.2019.5.04.0000).

Nº 1.785, de 09-04-19, DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora FABIANA BORTOLUZZI (109606), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, na Secretaria da 9ª Turma, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0002413-86.2019.5.04.0000).

Nº 1.786, de 10-04-19, 1. DISPENSAR a servidora HELOISA HELENA VARGAS DOS SANTOS (83208), ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. (PA nº 0001421-28.2019.5.04.0000).

Nº 1.787, de 10-04-19, 1. DISPENSAR a servidora CLARA REGINA DE AVILA FLORES (88986), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 1ª Vara do Trabalho de Lajeado. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado. (PA nº 0001421-28.2019.5.04.0000).

Nº 1.792, de 10-04-19, 1. DISPENSAR a servidora CLAUDIA MONTEIRO MARINO (80284), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo para a 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. (PA nº 0002377-44.2019.5.04.0000).

Nº 1.793, de 10-04-19, 1. REMOVER, de ofício, o servidor LEANDRO CACERES SOUZA (91871), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul para a 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. (PA nº 0002729-02.2019.5.04.0000).

Nº 1.795, de 10-04-19, 1. DISPENSAR a servidora GESSIANI DE MELO MEDEIROS (48410), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0002620-85.2019.5.04.0000).

Nº 1.796, de 10-04-19, 1. DISPENSAR o servidor TIAGO FAGUNDES (82775), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Taquara. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 1ª Vara do Trabalho de Taquara. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0002620-85.2019.5.04.0000).

Nº 1.797, de 10-04-19, DESIGNAR a servidora CRISTINA GRUMANN (109371), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 1ª Vara do Trabalho de Taquara. (PA nº 0002620-85.2019.5.04.0000).

Nº 1.798, de 10-04-19, 1. DISPENSAR a servidora ELISABETE DE OLIVEIRA ALGARVE (52892), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0002837-31.2019.5.04.0000).

Nº 1.799, de 10-04-19, DESIGNAR o servidor OSMAR LORENZON (98841), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo. (PA nº 0002837-31.2019.5.04.0000).

Nº 1.802, de 10-04-19, 1. DISPENSAR o servidor DANIEL FRAGA VIEIRA (95346), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Atendimento a Usuários. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0002728-17.2019.5.04.0000).

Nº 1.803, de 10-04-19, DESIGNAR o servidor GUILHERME DOS SANTOS BARRETO (114162), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Seção de Atendimento a Usuários. (PA nº 0002728-17.2019.5.04.0000).

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portarias
de Diárias

Anexos

Anexo 1: [Portarias de diárias](#)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.760, de 09-04-19, 1. DISPENSAR a servidora LILIANE ROOS SANTOS (94889), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0001133-80.2019.5.04.0000).

Nº 1.761, de 09-04-19, 1. REMOVER, de ofício, a servidora SILVIA REOLON NODARI (45411), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Caxias do Sul para a 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. (PA nº 0001133-80.2019.5.04.0000).

Nº 1.789, DE 10-04-2019, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZETE DE FÁTIMA DE FREITAS MACHADO, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.0358, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício do cargo em comissão de Secretário de Turma, CJ-3, na Secretaria da 1ª Turma, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEtrônico nº 0002832-09.2019.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 1.910, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 3.484/2015 que institui a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente em razão de solicitações de dispensa do Programa Trabalho Seguro encaminhadas por e-mail pelo Desembargador Fabiano Holz Beserra e pela Juíza Patrícia Iannini dos Santos em 05 e 08 de abril de 2019, respectivamente;

CONSIDERANDO a indicação de novos Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro, por meio do Ofício TRT4 GP nº 057/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 3.484/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- Des. MARIA MADALENA TELESKA e Juíza MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO, Gestoras Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho;
- Des. EMÍLIO PAPALÉO ZIN, Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro;
- Des. REJANE SOUZA PEDRA, Desembargadora do Trabalho;
- Juiz MARCELO SILVA PORTO, Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro;
- Juíza LUCIANA BÖHM STAHNKE, Titular de Vara do Trabalho;
- Juíza RAQUEL NENÊ SANTOS, Titular de Vara do Trabalho;
- Juiz LUIZ ANTONIO COLUSSI, Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 3.484/2015, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 446/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos
Anexo 2: PORTARIA 3484/2015 - COMPILADA

PORTARIA Nº 1.911, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 2.700/2014, para recompor os integrantes da Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho em razão das solicitações de dispensa do Programa Trabalho Seguro encaminhadas por e-mail pelo Desembargador Fabiano Holz Beserra e pela Juíza Patrícia Iannini dos Santos em 05 e 08 de abril de 2019, respectivamente;

CONSIDERANDO a indicação de novos Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro, por meio do Ofício TRT4 GP nº 057/2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0006269-34.2014.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 2.700/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- EMÍLIO PAPALÉO ZIN, Desembargador do Trabalho, Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro (Coordenador);
- MARCELO SILVA PORTO, Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro;
- MÁRCIA PADULA MUCENIC, Juíza do Trabalho Substituta, representante da Associação Dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região - Amatra IV;
- CRISTIANO KRALIK ANGELINI, representante indicado pela Diretoria-Geral;
- RODRIGO DOS SANTOS, representante da Secretaria de Manutenção e Projetos (Sempro), com formação na área de segurança do trabalho;
- MARCELO LUCCA, servidor com formação na área de segurança do trabalho;

- JOÃO LUIZ CAVALIERI MACHADO, representante da Coordenadoria de Saúde, com formação em Medicina;
— CRISTIANO BERNARDINO MOREIRA, servidor indicado pelo Sintrajufe/RS.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3.241/2018.
Art. 3º Republique-se a Portaria nº 2.700/2014, com as alterações ora efetuadas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 3: PORTARIA 2700/2014 - COMPILADA

Recomendação **Recomendação Corregedoria**

RECOMENDAÇÃO DA CORREGEDORIA Nº 01/2019

Recomenda a inserção do CPF/CNPJ dos beneficiários de alvarás expedidos pelas unidades judiciárias para levantamento de depósitos judiciais. O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a exigência que vem sendo imposta aos sacadores de alvarás pelas instituições bancárias custodiantes dos depósitos judiciais no âmbito deste TRT da 4ª Região de inclusão do CPF/CNPJ do beneficiário nos alvarás para levantamento de valores depositados, inclusive para efeito de informação e comprovação de retenções fiscais cabíveis perante a Receita Federal;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa n. 36/2012 do Tribunal Superior do Trabalho estabelece, em seu art. 10, que o levantamento de depósitos judiciais será feito sempre por alvará, dispondo, no parágrafo único do dispositivo, que os Tribunais deverão utilizar os modelos padronizados de alvarás de levantamento constantes dos seus anexos;

CONSIDERANDO que o modelo padronizado constante do Anexo III da IN n. 36/2012 contempla campo específico para a inserção de CPF/CNPJ do destinatário do crédito liberado;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer maior segurança ao procedimento de levantamento de valores por alvará, sobretudo no Processo Judicial Eletrônico (PJe), que permite a impressão do documento pelo próprio destinatário da autorização de saque;

CONSIDERANDO que a inserção do CPF/CNPJ do beneficiário de alvará evita a possibilidade de levantamento de valores por homônimos no Processo Judicial Eletrônico (PJe);

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a inserção do CPF/CNPJ do beneficiário de alvará judicial expedido, como forma de oferecer maior segurança ao procedimento de levantamento de valores nas instituições bancárias correspondentes, evitando o saque indevido por homônimos, bem como de facilitar o controle pela Receita Federal no tocante às retenções fiscais porventura incidentes sobre o crédito liberado.

Art. 2º. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO
Corregedor Regional

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Recomendação	4
Recomendação Corregedoria	4